



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº120, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital Nº114, de 29 de agosto de 2017, referente ao Processo para Ingresso de Estudantes no ano letivo de 2018, em cursos Técnicos de Nível Médio conforme segue:

Onde se lê:

3.8. Os candidatos que realizarem opção por Reserva de Vagas para estudantes oriundos de Escolas Públicas, na forma dos subitens 3.2 – I e 3.2 – II, deverão comprovar a renda familiar per capita, conforme relação de documentos que constam no item 4.

3.9. A obrigatoriedade de comprovar a renda familiar per capita é exclusivamente para os candidatos na Reserva de Vagas na forma dos itens 3.2 – I e 3.2 – II.

Leia-se:

3.8. Os candidatos que realizarem opção por Reserva de Vagas para estudantes oriundos de Escolas Públicas, na forma dos subitens 3.2 – I, 3.2 – II, 3.2-V e 3.2-VI, deverão comprovar a renda familiar per capita, conforme relação de documentos que constam no item 4.

3.9. A obrigatoriedade de comprovar a renda familiar per capita é exclusivamente para os candidatos na Reserva de Vagas na forma dos itens 3.2 – I, 3.2 – II, 3.2-V e 3.2-VI.

Onde se lê:

4.1.1. Curso Integrado

Para a comprovação de ter cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas é obrigatória aos candidatos a apresentação do original e cópia do histórico escolar; ou certificado de conclusão; ou declaração de conclusão/concluente do ensino fundamental.

4.1.2. Curso Subsequente

Para a comprovação de ter cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas é obrigatória aos candidatos a apresentação do original e cópia do histórico escolar; ou certificado de conclusão; ou declaração de conclusão do ensino fundamental.

Leia-se:

4.1.1. Curso Integrado

Para a comprovação de ter cursado **todo** o ensino fundamental em escolas públicas é obrigatória aos candidatos a apresentação do original e cópia do histórico escolar; ou declaração de conclusão/concluente do ensino fundamental que informe expressamente a integralidade do Ensino Fundamental em Escola Pública.

4.1.2. Curso Subsequente

Para a comprovação de ter cursado **todo** o ensino fundamental em escolas públicas é obrigatória aos

candidatos a apresentação do original e cópia do histórico escolar; ou declaração de conclusão/concluente do ensino fundamental que informe expressamente a integralidade do Ensino Fundamental em Escola Pública.

Onde se lê:

7.1.1. Serão considerados como Documento de Identificação: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros(RNE); identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; ou identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

Leia-se:

7.1.1. Serão considerados como Documento de Identificação: certidão de nascimento expedido por Cartório de Registro Civil, cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros (RNE); identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; ou identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

Onde se lê:

Item 7.3

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Guanambi	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Guanambi Caixa postal 09, Zona Rural – Distrito de Ceraíma, Bahia - CEP: 46430-000 Posto de Inscrição Móvel – Praça Gercino Coelho, Guanambi, Bahia - CEP: 46430-000	2ª a 6ª 08:00 às 11:30 13:30 às 17:00

Leia-se:

Item 7.3

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Guanambi	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Guanambi Caixa postal 09, Zona Rural – Distrito de Ceraíma, Bahia - CEP: 46430-000 Posto de Inscrição Móvel – Praça Gercino Coelho, Guanambi, Bahia - CEP: 46430-000	2ª a 6ª 08:00 às 11:30 12:30 às 17:00

Onde se lê:

### **Anexo I – Quadro de vagas**

<b>CAMPUS Senhor do Bonfim</b>	
<b>CURSO</b>	<b>TURNOS DE OFERTA</b>
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO	MANHÃ E TARDE
TÉCNICO EM AGRIMENSURA SUBSEQUENTE	MANHÃ
TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	MANHÃ E TARDE
TÉCNICO EM ZOOTECNIA SUBSEQUENTE	MANHÃ E TARDE

Leia-se:

**Anexo I – Quadro de vagas**

<b>CAMPUS Senhor do Bonfim</b>	
<b>CURSO</b>	<b>TURNO DE OFERTA</b>
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO	MANHÃ E TARDE
TÉCNICO EM AGRIMENSURA SUBSEQUENTE	MANHÃ
TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	MANHÃ
TÉCNICO EM ZOOTECNIA SUBSEQUENTE	MANHÃ

Onde se lê:

**Anexo IV**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF N.º \_\_\_\_\_ e RG N.º \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, preste serviços como \_\_\_\_\_, no endereço localizado na rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, recebendo o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_. E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

Leia-se:

**Anexo IV**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF N.º \_\_\_\_\_ e RG N.º \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, preste serviços como \_\_\_\_\_, no endereço localizado na rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ \_\_\_\_\_. E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital N°114, de 29 de agosto de 2017.

ORIGINAL ASSINADO  
Denilson Santana Sodré dos Santos  
Reitor Substituto